



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 002/2013

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professora **Cristiana Maria Costa Nascimento de Carvalho**, no uso de suas atribuições, após aprovação do Colegiado do mesmo Programa em 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão composta pelos Professores Claudia Brodskyn e Paulo Novis Rocha, para avaliar os Relatórios referentes à atividade obrigatória Pesquisa Orientada dos alunos ingressos no curso de mestrado e no curso de doutorado em 2013.

Parágrafo 1º. O trabalho da Comissão englobará avaliar a compatibilidade entre o Relatório apresentado e o respectivo Projeto de Pesquisa aprovado no processo seletivo, com ênfase para o item cronograma.

Parágrafo 2º. O trabalho da Comissão será conclusivo em duas opções: aprovado ou reprovado.

Parágrafo 3º. A Comissão poderá eleger Relatórios aprovados que necessitem recomendação quanto ao andamento do Projeto, com vistas a cumprir o calendário acadêmico para as defesas de Mestrado e Doutorado, conforme registrado no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo os prazos máximos 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, prazos esses não prorrogáveis.

Parágrafo 4º. A Comissão consolidará seus pareceres por meio de Relatório a ser encaminhado ao Colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias em havendo necessidade.

Parágrafo 5º. A presente comissão avaliará os relatórios dessa atividade durante o curso dos respectivos alunos (ingressos em 2013).

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em 13 de junho de 2013.

Cristiana Maria Costa Nascimento de Carvalho
CRISTIANA MARIA COSTA NASCIMENTO DE CARVALHO

Coordenadora do PPgCS